



ATA DA 17ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:00h na sala de reuniões do Departamento de Antropologia e Arqueologia, nº F-4208A, realizou-se a 17ª Reunião do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes o coordenador do Colegiado, professor Aderval Costa Filho; professora Maria Jacqueline Rodet (subcoordenadora); professor Andrei Isnardis Horta (representante docente titular) e o representante discente Marcony Lopes Alves. Não justificou a ausência o professor Tommaso Raso. Constatado o quorum regimental, deu-se início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) APRECIÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO DO COLEGIADO REALIZADA EM 14/03/2014:** após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) EDITAL DE APOIO FINANCEIRO À PESQUISA DE DISCENTES E DOCENTES DO CURSO:** O professor Andrei Isnardis realizou a leitura da minuta do edital. Como a mesma foi aberta para discussões e deliberações de seus pontos entre os discentes do curso antes de sua efetiva publicação, o representante Marcony Alves encaminhou ao Colegiado diversos pontos a serem repensados antes do lançamento oficial. São eles: a) retirar o pré-requisito da matrícula nas disciplinas de laboratório de pesquisa (I ao IV) e na disciplina de monografia: o discente Marcony explicou que alguns alunos podem ter iniciado seus projetos de pesquisa e por algum motivo não terem se matriculado nas disciplinas de laboratórios ou na monografia, estando, entretanto desenvolvendo o projeto iniciado na disciplina de Laboratório de Pesquisa I. Após algumas discussões o Colegiado aprovou que qualquer discente a partir do 4º período poderá apresentar projetos individuais para concorrer ao edital, preferencialmente projetos ligados à elaboração dos projetos das disciplinas de laboratórios e à elaboração da monografia, independente do mesmo estar matriculado ou não nas disciplinas citadas. b) retirar a cota entre as áreas de Antropologia Social e Arqueologia estabelecida na seleção dos projetos: após algumas discussões o colegiado aprovou com 3 votos a 1, a não retirada deste item, uma vez que garante a contemplação igualitária das duas áreas, sem privilegiar nenhuma. Foi definido a seleção de 4 (quatro) projetos individuais da Antropologia e 4 (quatro) projetos individuais da Arqueologia. c) retirar a exigência dos projetos estarem relacionados apenas às disciplinas obrigatórias: aprovou-se a inclusão de qualquer disciplina do curso, seja obrigatória ou optativa. d) outros pontos discutidos: a retirada do "até" em "serão destinados até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os projetos". Decidiu-se pelo "serão destinados R\$ 8.000, 00" (oito mil reais); cada aluno terá direito a concorrer com apenas um projeto e será exigido um relatório técnico ao final da realização do projeto. A professora Maria Jacqueline sugeriu que se fizesse um formato padrão para apresentação deste relatório. O professor Andrei sugeriu então que o mesmo fosse colocado no edital. Discutiu-se e aprovou-se a exigência de um resumo do projeto que será inscrito no certame, contendo no mínimo seis e no máximo dez folhas, além da definição das atividades específicas do projeto a ser apresentado e uma justificativa da utilização dos recursos que serão disponibilizados. Aprovou-se que a banca examinadora será indicada ao final das inscrições. **3) OUTROS ASSUNTOS: a) Resolução das monografias dos discentes:** O professor Andrei relembrou alguns critérios e regras a serem estabelecidos para a apresentação e defesa das monografias dos discentes, como número mínimo e máximo de folhas e prazo para entrega e apresentação dos trabalhos. Ele procedeu à leitura da minuta pela qual ficou responsável. Após algumas discussões os membros do Colegiado aprovaram os seguintes pontos: entrega das cópias para a banca até 15 (quinze) dias antes da defesa; mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 100 (cem) folhas, incluindo bibliografia e anexos; data limite para defesa igual a um dia letivo antes da data final para lançamento das notas no sistema acadêmico; composição da banca sendo o orientador mais um professor convidado e/ou um terceiro componente a critério do orientador. Aprovou-se ainda que a estrutura do trabalho (como a inclusão da metodologia ou não, etc) será de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Fafich

Curso de Graduação em Antropologia

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Sala F-4228 - Pampulha - CEP: 31270-901 - Belo Horizonte/MG

(31)3409-5029 / E-mail: cgradant@fafich.ufmg.br

natureza livre, a critério de cada autor. A minuta será digitada em sua versão final e divulgada a todos os discentes do curso. Nada mais havendo a tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Ângela Yukari Murakami, secretária do curso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 07 de maio de 2014.

Aderval Costa Filho (Coordenador)

Aderval Costa Filho

Maria Jacqueline Rodet (Subcoordenadora)

Maria Jacqueline Rodet

Andrei Isnardis Horta (Rep. Profs. Titular)

Andrei Isnardis

Tommaso Raso (Rep. Profs. Titular)

AUSENTE

Marcony Lopes Alves (Rep. Discente Titular)

Marcony Lopes Alves

Ângela Yukari Murakami